



Câmara Municipal de Aveiro

EDITAL N.º 44/2024

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Lista de Classificação Final dos Agentes Eleitorais – Freguesia de Oliveirinha

ROGÉRIO PAULO DOS SANTOS CARLOS, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO, faz público que, nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 22/99, de 21 de abril, foi elaborada e aprovada pela Comissão não permanente a Ata de Classificação Final da Bolsa de Agentes Eleitorais da Freguesia de Oliveirinha, a qual se publicita, em anexo ao presente edital, à porta da Câmara Municipal e da Junta de Freguesia de Oliveirinha.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nos locais de estilo, bem como publicitado no sítio eletrónico da Câmara Municipal.

Aveiro, 12 de fevereiro de 2024

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Aveiro,

(Rogério Paulo dos Santos Carlos, Dr.)



CERTIDÃO

Fátima Maria Tavares Rodrigues, Técnica Superior desta Câmara Municipal de Aveiro, afeta à Divisão de Atendimento Público e Apoio aos Eleitos Locais, **CERTIFICA** que afixou hoje, nos lugares públicos do costume, 1 (um) exemplar do Edital - Lista de Classificação Final dos Agentes Eleitorais – Freguesia de Oliveirinha, o qual é composto por 1 página.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autentico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 14 de fevereiro de 2024

A funcionária,

(Fátima Rodrigues, Dra.)



CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

ATA

SELEÇÃO DE AGENTES ELEITORAIS – FREGUESIA DE OLIVEIRINHA

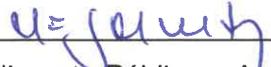
Lei n.º 22/99, de 21 de abril

----- Aos 9 dias de fevereiro de 2024, no edifício sede da Assembleia Municipal, reuniram o Presidente da Câmara Municipal, José Agostinho Ribau Esteves, o representante do Grupo Municipal do PPD/PSD, o representante do Grupo Municipal do CDS-PP, o representante do Grupo Municipal do PPM, o representante do Grupo Municipal do CHEGA, o representante do Grupo Municipal do PS, o representante do Grupo Municipal do PAN, o representante do Grupo Municipal do BE, o representante do Grupo Municipal do PCP, o Presidente da Junta de Freguesia de Oliveirinha, convocados a fim de proceder à ordenação dos candidatos à Bolsa de agentes eleitorais, nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 22/99, de 21 de abril.-----

----- Constituída a comissão não permanente, o Sr. Presidente da Câmara deu a conhecer os boletins de inscrição dos candidatos, tendo os mesmos ficado ordenados como abaixo se indica, em função das suas habilitações literárias e idade, de harmonia com os n.ºs 2 e 3, do artigo 5.º da Lei n.º 22/99, de 21 de abril: -----

Nome	Idade	Habilitações Literárias
Bárbara Filipa Marques Cruz	25	MESTRADO
Rita Maia Marinho	18	12.º ANO (ensino secundário)
Marta Maia Tavares	20	12.º ANO (ensino secundário)
Rui Jorge de Sousa Perdigão	52	12.º ANO (ensino secundário)
Mafalda Parada Dinis	18	11.º ANO (ensino secundário)

----- Ficou acordado publicitar a presente ata através de edital, a afixar nos locais de estilo, bem como no sítio eletrónico da Câmara Municipal. -----

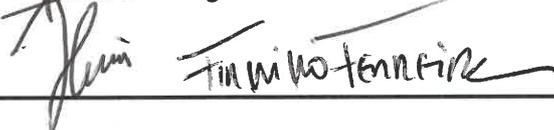
----- E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrou-se a presente ata que foi assinada pelos elementos da comissão não permanente, e por mim  Maria João Fernandes Morêto, Chefe da Divisão de Atendimento Público e Apoio aos Eleitos Locais. -----

Município de Aveiro, 9 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Aveiro



O Presidente da Junta de Freguesia de Oliveirinha



O Representante do PPD/PSD na Assembleia Municipal de Aveiro



O Representante do CDS-PP na Assembleia Municipal de Aveiro



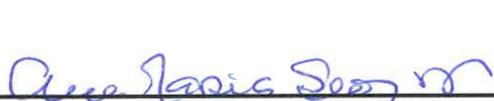
O Representante do PPM na Assembleia Municipal de Aveiro



O Representante do CHEGA na Assembleia Municipal de Aveiro



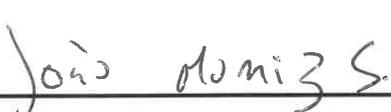
O Representante do PS na Assembleia Municipal de Aveiro



O Representante do PAN na Assembleia Municipal de Aveiro



O Representante do BE na Assembleia Municipal de Aveiro



O Representante do PCP na Assembleia Municipal de Aveiro